PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Lota Aluizio Gonçalves da Motta, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 214.026-7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes/Subsecretaria de Transportes ref. proc. 40/4016/2011. (Port. nº 119/2011).

Despacho da Secretária

Licença Especial – Deferido

20/1919/2011 - Sergio Barreto de Carvalho, de 04/07/2011 a 03/08/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/23158/09 – Mauricio Galdino Carvalho – De acordo com o contido nos presentes autos, adoto como motivação relatório do FCTR, de fls. 53 e 54, para não homologar a decisão do Conselho de Contribuintes, de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no conselho de Contribuintes, de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no conselho de Contribuintes, de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no conselho de Contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto no contribuintes de acordo com o que preceitua de acordo com o que preceitua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de evento esportivo "1ª Corrida e Caminhada do Trabalhador", no día 29/05/2011: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Av. Alexandre Moura, dos Orh às 10h; II - Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 08h30min às 10h, para desenvolvimento da corrida: Av. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres. Proc. nº 40/4024/2011 (Port. nº 204/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Antônio", no dia 13/06/2011, a partir das 17h, ao longo do seu trajeto, formado pela R. São Lourenço e as travessas Santo Antônio e Bonfim, no bairro São Lourenço. Proc. nº 530/772/2011 (Port. nº 205/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Comandante Garcia d'Ávila, no bairro Barreto, dia 23/06/2011, das 17h à 00h, para realização de evento social, "Festa Junina". Proc. n° 470/82/2011. (Port. n° 206/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Frei Orlando (ant. R. 02), no bairro Jacaré, de 23 a 26/06/2011, das 20h às 03h, para realização de evento social, "III festa Junina do Jacaré". Proc. nº 530/749/2011. (Port. nº 207/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. 01, trecho compreendido entre as ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, de 15 a 17/07 e de 22 a 24/07/2011, das 20h às 04h, para realização de evento social, "festa do Engenho do Mato". Proc. nº 530/794/2011 (Port. nº 208/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Despacho do Diretor

80/1799/2011 - Leonardo Seixas – R Cinco de Julho, nº 344, lj. 104 e 105. Endossamos o parecer de 05/05/2011 às folhas 05v, da presente petição.

Departamento de Fiscalização de Obras

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 4, qd. 25 – Soter – Int. 11701/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 5, qd. 25 – Soter – Int. 11600/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 7, qd. 25 – Soter – Int. 117599/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 8, qd. 25 – Soter – Int. 07598/11; Gilberto S. Abreu – R República Dominicana, nº 325 - Soter – Int. 07597/11; Celia Maria A. de Lima – Av. Profª Romanda Gonçalves, 3235 - Soter – Int. 07596/11; Maria Tereza S. Alves – Av. Irene Lopes Sodré, 860 – Itaipu – Int. 11705/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 3, qd. 25 – Soter – Int. 11704/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 3, qd. 25 – Soter – Int. 11704/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 1, qd. 25 – Soter – Int. 11704/11; Domeng Domêncio Emg e Inc. Ltda. – Av. 4, It 9 A 2, qd. 25 – Soter – Int. 11703/11; José Jorge Silva – Rua 42, nº 47 – Itaipu – Int. 09731/11; Antonio A. Salgado – Rua 2, nº 625 - Itaipu – Int. 09733/11; Alcione B. Guimarães – Estrada Alcebíades Pinto, nº 113 - Itaipu – Int. 09733/11; Maria Rita C. Oberlander – R Araguaia, nº 114, qd. 72 – São Francisco – Int. 11421/11; O Responsável – Av. João Batista. It. 9, qd. 1 – Charitas – Int. 11420/11; Marcela C. B. Guizzo – Rua 7, It. Av. João Batista. It. 9, qd. 1 – Charitas – Int. 11420/11; Marcela C. B. Guizzo – Rua 7, It. 196, qd. 8 – Itaipu – Int. 11613/11; Maria Tereza S. Alves – Av. Irene Lopes Sodré, nº 860 – Engenho do Mato – A.I. 20820/11;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Designa Zalmir Silva Garcia, matrícula nº 213.665-3 para coordenar, fiscalizar, organizar e reordenar as feiras-livres no Município de Niterói (Port. nº 23/2011).

Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor

130/479/2011 - Int. 19948 - Vivo Participações S.A. - Devolução de AR.

130/481/2011 - A.I 08471, 08483 - Pow Com. de Roupas Calçados e Aces. Ltda.; A.I.

08832 - Paulo Ney de Castro Menezes Silva; A.I. 08833 - Jobero Frederico Miguel
Sanneito; A.I. 09752, 09753 - Elite Bar; Int. 21758 - Veplan Cia Des. Territorial; Int. 21765 Sannelto, A.I. 09/32, 09/33 - Eilte Bar, Int. 21786 - Veplan Cla Des. Territoriar, Int. 21766 - João Fernandes de Moura; Int. 21768 - Fabrina da Silva Loureiro; Int. 21772 - Antonio Correia Ferreira Rebelo; Int. 21775 - Antonio Augusto Dias Filho; Int. 21778 - Francisco Gonçalves Verosco; Int. 21779 - Roman R. Martinez; Int. 21800 - Abilio Gonçalves de Miranda; Int. 21801 - Alberto Lemos; Int. 21802 - Jorge Mario de Barcellos; Int. 21804 - Veplan Cia Des. Territorial; Int. 21805 - Alexandre Miranda Dereta; Int. 21807 -Veplan Cia Des. Territorial; Int. 21805 – Alexandre Miranda Dereta; Int. 21807 – Restaurante Rei da Picanha; Int. 21808 – Avelino Rebelo Ferreira; Int. 21809 – Fernandes Maciel Construtora; Int. 21810 – Maria dos Prazeres; Int. 21812 – Nelson Pinho Branda; Int. 21813 – OAP Empreendimentos e Construções Ltda.; Int. 21814 – Silvio Luiz Gomes Martins; Int. 21815 – Cezar Augusto Scelsa; Int. 21816 – Rafhael Coelho Berba; Int. 21817 Martins, Int. 21615 – Cezar Adgusto Sceisa, Int. 21616 – Rafinaer Coelifo Beroa, Int. 21617 – Amanda Gorziza; Int. 21818 – Eulalia Cristina Teixeira Lima; Int. 21819 – Urbanizadora Piratininga S/A; Int. 21821 – Antonio Cesar Motta Carvalho; Int. 21822 – Leintom da Silva Coelho; Int. 21824 – Brasilia Carneiro Bruzzi Vaz Costa; Int. 21825 – João Lopes Coelho Diniz; Int. 21829 – Francisco Alves Martins; Int. 21830 – Felipe José Elias; Int. 21831 – Christiano Carlo Boa Nova Ribeiro; Int. 21833 – Pedro Henrique Farias Matos; Int. 21836 – Jayro José Gonçalves Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Secretária

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Artigo 4º da Lei nº 2272, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Niterói e os Artigos 2º e 3º da Lei nº 2610 de 31 de outubro de 2008, que aprova o Plano Municipal de Educação de Niterói:

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para implementação do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Niterói. A Comissão Organizadora terá a seguinte
- I Hildiberto Ramos Cavalcanti de Albuquerque Júnior Representante do Conselho Municipal de Educação de Niterói; II – Maria Helena Bard de Carvalho - Representante do Conselho Municipal de Educação
- de Niterói:
- III Vânia Laneuville Teixeira Representante do Conselho Municipal de Educação de Niterói;
- IV Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva Representante da Fundação Municipal de Educação de Niterói;
- V Romana Camarinha Dominguez Representante da Secretária Municipal de Educação
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º, renomeando o parágrafo único, para 1º, acrescentando o parágrafo 2º do referido artigo e Anexo I da PORTARIA FME №028/2011 e dá outras providências:

§ 2.º A contratação para o PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, precedida do competente Processo Seletivo Simplificado será efetuada dispensando o instrumento contratual e os profissionais serão remunerados mediante RPA.

. Onde se lê: ANEXO I

| Objeto | Valor máximo por apresentação |
|---------------------------|----------------------------------|
| Atividades circenses | 630,00 |
| Atividades esportivas | 551,25 |
| Oficinas de danças/música | 472,50 |
| Teatro | 546,00 |
| Animação cultural | 525,00 |
| Aluguel de brinquedos | 152,00 |

Leia-se, na forma do Decreto Municipal nº7864/98, art. 6º, incisos do Lao IV:

| ANEXOT | |
|--|----------------------------------|
| Objeto | Valor máximo por apresentação |
| I - Cultura, Artes e Música | 620,00 |
| II - Incentivo à Leitura | 615,00 |
| III - Esportes, Lazer e Articulação Comunitária | 630,00 |
| IV - Saúde Escolar e Meio Ambiente | 500,00 |
| Aluguel de brinquedos | 152,00 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Portaria FME/PRES nº 595/2011)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria

pedido, a contar 01/04/2011, RENATO VILELA MERAT, matricula nº 10/7.800.053-6, do cargo efetivo de Eletricista, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.029/11).

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Atos do Diretor Presidente

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 88/2011 ao Contrato de Locação de Bens Móveis nos 18/2009; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e LOCALIZA CAR RENTAL S/A; **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste de valor; **Valor mensal**: R\$ 3.263,78 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) pagos no período de 12 (doze) meses, à conta do Programa de Trabalho nº 1052.7.122.0001.2032. Código de Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte nº 100; **Fundamentação Legal:** art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e susa alterações. **Processo Administrativo nº**: 500/042/2011. **Data da Assinatura**: 07 de março de 2011.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Alberto Octaviano do Nascimento Feitosa Neto 07002446703; Turismo S/A – NELTUR e Alberto Octaviano do Nascimento Feitosa Neto 0/002446/05;

Objeto: Manutenção, Coordenação e Reformulação do site da Neltur, publicação de conteúdos, vídeos e documentos oficiais; Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2065, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 203; Prazo: Início no dia 17 de abril de 2011 e término em 16 de abril de 2012; Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações; Processo Administrativo nº: 500/186/2011. Data da Assinatura: 17 de abril de 2011.

Processo Administrativo nº: 500/186/2011. Data da Assinatura: 17 de abril de 2011.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 89/2011 ao Contrato de Prestação de serviço

Móvel Especializado (SME) de nº 43/2009; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo

S/A – NELTUR e VIVO S/A; Objeto: Prorrogação de prazo, iniciando-se em 01 de maio de 2011 e término em 30 de abril de 2012; **Fundamentação Legal:** art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Processo Administrativo nº** 500/187/2011. **Data da Assinatura:** 29 de abril de 2011.

Contrato nº 06/11 - Contrato, celebrando entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - Nittrans e a Empresa SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de vale alimentação. Valor: O Presente contrato possui o valor estimado de R\$ 246.960,00. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm.

Termo Aditivo nº 07/11 - Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Niterói. Transporte e Trânsito S/A – Nitrans e a Empresa Parvaim Software de Gestão Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de instalação, implantação e objeto do presente Contrato a prestação de serviços de instalação, implantação e treinamento de pessoal, com garantia de atualização do software VETORH. Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$ 5.136,00. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II c/c art. 57, inciso IV ambos da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 530/428/2011.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA GP Nº 52/2011 – Exonerar, a contar de 01.05.2011, ROSANE DA CRUZ DOBAL, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Controle Orçamentário, Símbolo CC-3, do Departamento de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev.

CC-3, do Departamento de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev. Portaria GP Nº 53/2011 – Considerar, nomeada, a contar de 01.05.2011, RAQUEL DE SOUZA GUILHERME, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Controle Orçamentário, Símbolo CC-3, do Departamento de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Rosane da Cruz Dobal. PORTARIA GP N.º 51/2011 – Exonerar, a pedido, a contar de 01.05.2011, SEBASTIÃO PEREIRA BARROS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 017/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Elaboração de Projeto Básico Destinado a Levantamento de Quantitativos e Informações Técnicas de Passagem Subterrânea na Rua Marquês do Paraná, AV. Amaral Peixoto, Rua Dr. Celestino e Centro, adjudicando os serviços a empresa ENGEROD ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 08.800.428/0001-20, pelo valor global de R\$ 143.800,00, mas consequence conforme Edital. Proc. nº. 510/2282/11.

Homologação valor global de R\$ 143.800,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos,

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de
PREÇOS nº. 016/2011 que visa a execução das obras e/ou serviços de REFORMA E
MANUTENÇÃO NA UMEI BEZERRA DE MENEZES NA RUA MÁRIO VIANA 589 NO
BAIRRO DE SANTA ROSA, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa
LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMETOS LTDA, pelo valor global de R\$
1.078.610,23, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e
pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº, 510/2130/2011.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 27/05/2011, para locação de 01 (um) Caminhão trucado basculante para auxiliar na manutenção do Município de Niterói/RJ. Prazo: 03 (três) meses. Valor: R\$ 26.733,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Proc.Nº 510/2460/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

 Diretor Administrativo da EMUSA.
 Licença Ambiental Municipal de Instalação
 A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000121/2011, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 101/2011, com validade de 25 de maio de 2011 à 24 de maio de 2015.